

Gerdau - Edital nº 05/2021 de Chamamento Público nº 3/2021 - Concentradores de Oxigênio

Fernanda Santana de Souza <fernanda.souza2@gerdau.com.br>

Seg, 29/03/2021 18:23

Para: DOAÇÕES <doacoes@economia.gov.br>

Cc: Paulo do Amaral Boneff <paulo.boneff@gerdau.com.br>; Ricardo Rodrigues Tavares <ricardo.tavares@gerdau.com.br>; Rodrigo Gontijo do Couto <rodrigo.couto@gerdau.com.br>

 4 anexos (1 MB)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Instituto Gerdau.pdf; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Gerdau Aços Longos S.A..pdf; ANEXO II _ FINAL.docx.pdf; Oxigênio Para Todos.pdf;

Prezados servidores,

Escrevemos-lhes afim de apresentarmos proposta de doação concentradores de oxigênio no âmbito do Edital nº 05/2021 de Chamamento Público nº 3/2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Coordenação-Geral de Licitações do Ministério da Economia (“Edital”) pela Gerdau.

Neste primeiro contato, conforme estabelecido em Edital – assim como Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, e, com fulcro no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, Instruções Normativas nº 6, de 12 de agosto de 2019, e nº 96, de 2 de outubro de 2020 – apresentamos a seguinte relação de documentos:

- Anexo II do Edital (“Ficha de Inscrição”);
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (Para Instituto Gerdau e Gerdau Aços Longos S.A.);
- A Proposta de doação encontra-se consubstanciada no detalhamento do volume e dos valores trazidos ainda no Anexo I;
- Comprovações de atendimento aos requisitos do Anexo I do Edital estão resumidos na Proposta Técnica “Oxigênio para Todos” apresentado pelo fornecedor *Air Liquide*.

Aguardamos a avaliação da documentação apresentada conforme condições de habilitação previstas no edital assim como nos colocamos inteiramente à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias por parte da Gerdau.

Atenciosamente,

Fernanda Santana de Souza

Jurídico Cível Consultivo / Contratos

Tel. +55 11 945849580 (Whatsapp for Business)

www.gerdau.com.br

O presente e-mail, opinião ou documento provém do Jurídico da Gerdau e seus advogados e o conteúdo destas informações, incluindo todos os anexos, foi exclusivamente enviado a você e aos outros destinatários da mensagem. O conteúdo deste e-mail e seus anexos estão protegidos pelo privilégio entre advogado e cliente, nos termos das leis aplicáveis, e podem conter informações confidenciais ou proprietárias. A remessa, o encaminhamento, a distribuição, a cópia, a divulgação ou outro uso da mensagem e seus anexos são expressamente proibidos, nos termos da lei penal brasileira. Na hipótese de recebimento dessas informações por engano, solicitamos a gentileza de responder ao remetente, avisando-lhe do equívoco e, em seguida, excluir todas as mensagens correlatas e respectivos anexos.

This e-mail, opinion or document originates from Gerdau's Legal Department and its lawyers and the content of such information and all attachments are intended solely for you and other addressees of the message. The content of this e-mail

and its attachments are protected by attorney-client privilege pursuant to applicable law and may contain information that is confidential or proprietary. Sending, forwarding, distributing, copying, disseminating or using in any other manner the message and its attachments is expressly forbidden by Brazilian criminal law. In the event you received this e-mail by mistake, please reply to sender informing sender of the mistake and then delete all related messages and corresponding attachments.

Esta mensagem pode conter informações de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você a recebeu por engano, por favor elimine-a imediatamente e avise-nos. Esta mensagem somente pode ser considerada como proveniente da Gerdau (ou qualquer das suas subsidiárias) quando confirmado formalmente por um de seus representantes legais, devidamente autorizado para tanto.

Este mensaje puede contener informaciones de uso restringido y/o legalmente protegido. Si usted ha recibido este mensaje por error, por favor elimínelo e informe de tal situación al remitente. Este mensaje solamente será considerado como proveniente de Gerdau o de sus subsidiarias cuando sea confirmado formalmente a través de los representantes legales debidamente autorizados para tal fin.

This message may include restricted, legally privileged, and/or confidential information. If you received this message by mistake please delete it immediately and inform us about it. This message will be considered as originated from Gerdau or its subsidiaries only when formally confirmed by its officers authorized for that.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.358.761/0040-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2005	
NOME EMPRESARIAL GERDAU ACOS LONGOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DOUTORA RUTH CARDOSO	NÚMERO 8501	COMPLEMENTO ANDAR 6 CONJ 1 PARTE	
CEP 05.425-070	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROSOCIETARIO@GERDAU.COM.BR	TELEFONE (11) 3094-6100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **16:07:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.522.577/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GERDAU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV FARRAPOS	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO *****
CEP 90.220-005	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **16:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Oxigênio para Todos

THIS DOCUMENT IS PUBLIC

Lieu • Date

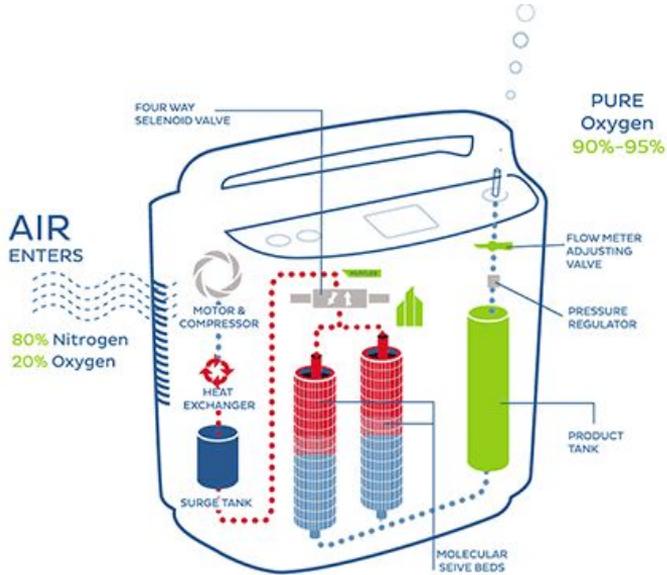
Nom & Fonction • Direction

HEALTHCARE



Concentradores de oxigênio

Função



Os **concentradores de oxigênio** são equipamentos que armazenam e filtram as moléculas de oxigênio em seu interior.

O ar é retirado do ambiente, purificado, concentrado e enviado ao paciente através de cânula nasal.

Tecnologia consolidada e utilizada a décadas pelo setor de saúde. **Todos equipamentos possuem registros da ANVISA.**

Modelos

Philips



Marca: **Philips**
Modelo: **Everflo**
Fluxo: **0.5 - 5 litros/min**
Pureza: **90 - 96%**
Quantidade: **2.783** (2000 unidades 220v padrão de tomada UK e 783 unidades 127v padrão de tomada USA)
Registro ANVISA: **10216710219**
Peso: **14 kilos**

Yuwell



Marca: **Yuwell**
Modelo: **8F-5AW**
Fluxo: **0.5 - 5 litros/min**
Pureza: **90 - 96%**
Quantidade: **2.350** (todos 110v tomada Brasil)
Registro ANVISA: **81278590016**
Peso: **15,5 kilos**

Composição da solução



Com cada concentrador será disponibilizado um kit com 5 cânulas nasais e 5 umidificadores.



Relevância da ação

- Os concentradores podem beneficiar diariamente **5.133 pacientes** com necessidade de uso de oxigênio suplementar.
- Os **concentradores podem ser facilmente transportados**, não exigindo veículos especiais.
- Os pacientes poderão ser tratados em **qualquer unidade de saúde** e até mesmo **em domicílio**.
- Cada concentrador de oxigênio produz até 5 l/min, todos os equipamentos somados podem produzir cerca de **1.108.728 m³** de oxigênio por mês, **equivalente** a **110.872** cilindros de 10m³ ou **63 carretas** de oxigênio de **25 toneladas**.
- Vão atender distintas partes do país, 2.000 unidades 220 V e 3.133 unidades 110 V.
- Concentradores têm vida útil de pelo menos 7 anos, vão continuar **beneficiando milhares de brasileiros no pós pandemia**.

Condições comerciais e prazos

Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Philips	2.783	6.392,46	17.790.223,08
Yuwell	2.350	7.360,11	17.296.254,10

- Prazo de pagamento à vista.
- Todos os impostos inclusos e frete aéreo.
- Concentradores da Philips liberados para embarque desde 24/Março (EUA Miami, FL).
- Concentradores da Yuwell liberados para embarque em 26/Março (Shanghai, PRC).
- Acessórios de fabricação nacional, Air Liquide mantém estoque regular para manutenção das suas operações de atendimento domiciliar.

Responsabilidades da Air Liquide

- Contratação, compra e pagamento direto aos fornecedores.
- Obtenção das licenças de importação (LIs) junto à ANVISA.
- Operacionalização do frete internacional.
- Nacionalização dos itens e recolhimento de todos os impostos.
- Montagem dos kits (concentrador, cânulas nasais, umidificadores e adaptadores).
- Manuais de utilização estão disponíveis em nosso website e possuímos equipes especializadas que podem fornecer o suporte aos profissionais de saúde.
- Garantia de 12 meses (não cobre danos por mau uso).
- Emissão de nota fiscal de venda dos itens diretamente aos doadores e fracionamento da carga.
- Entrega dos itens ao Ministério da Saúde (Aeroporto Internacional de Guarulhos).

Responsabilidades dos Doadores

- Emissão de pedido de compras ou outro instrumento confirmando a quantidade de concentradores que serão adquiridos da Air Liquide Brasil.
- Pagamento dos valores diretamente à Air Liquide Brasil.
- Operacionalizar a doação junto ao Ministério da Saúde.
- Comunicar a Air Liquide Brasil a data de entrega dos concentradores ao Ministério da Saúde.

Responsabilidades do Ministério da Saúde

- Firmar os acordos para recebimento das doações.
- Recebimento dos concentradores e kits no Aeroporto Internacional de Guarulhos.
- Distribuição dos concentradores e kits para estados e municípios.
- Recolhimento e destinação dos equipamentos no pós pandemia.
- Ressuprimento de kits (cânulas nasais e umidificadores).
- Contratação de manutenção expirado o prazo de garantia.

Fluxo - Doação

- 1) Air Liquide deverá fazer o **cadastro da empresa doadora e do local de entrega**. Documentos necessários da doadora: cartão CNPJ, cópia do contrato social, número da inscrição estadual (quando contribuinte) e CNPJ do local de entrega (SUS Aeroporto Internacional de Guarulhos).
- 2) Empresa doadora deverá fazer o **cadastro comercial da Air Liquide** quando não houver.
- 3) Assinatura do **contrato de compra e venda** entre Air Liquide e a Doadora através do docuSign.
- 4) Air Liquide emitirá uma **nota de venda para empresa doadora** com CFOP: 5102 (dentro do estado) ou CFOP 6102 (interestadual contribuinte) ou CFOP 6108 (interestadual não contribuinte). obs: Para interestadual não contribuinte a Air Liquide deverá recolher o Difal.
- 5) A Air Liquide encaminhará a **nota fiscal** à doadora para **pagamento**.
- 6) A doadora deverá **registrar a nota fiscal** recebida da Air Liquide.
- 7) O equipamento será **entregue no Aeroporto Internacional de Guarulhos** em até 1 dia útil após confirmação do pagamento.
- 8) A doadora deverá emitir uma **nota fiscal em nome do Ministério da Saúde** com CFOP 5910 para operações dentro de Estado e 6910 para operações interestaduais com o endereço de entrega.

Contato Air Liquide para processo de venda: **Gisele Rezende** (11) 97300-9340 gisele.rezende@airliquide.com

Q&A

- **Quem é a Air Liquide?**

Saiba mais sobre nós, acesse: <https://www.airliquide.com/pt-br/brasil/sobre-nos>

Conheça nosso código de conduta anticorrupção, acesse:

https://www.airliquide.com/sites/airliquide.com/files/2019/05/09/codigo_de_conduta_-_br.pdf

Conheça mais sobre as nossas políticas de relacionamento com fornecedores, acesse:

https://www.airliquide.com/sites/airliquide.com/files/2018/10/16/codigo_de_conduta_para_fornecedores_air_liquide.pdf

- **A Air Liquide possui uma área de compliance como quem podemos entrar em contato?**

Sim. Luiz Gonzaga de Siqueira Filho, Diretor de Assuntos Corporativos (luiz.siqueira@airliquide.com).

Q&A

- **Onde e como os profissionais de saúde ou pacientes podem obter auxílio?**

Temos um chatbot em operação, atendimento pelo WhatsApp, temos uma central de atendimento 24 horas / 7 dias por semana (0800 773 0322 / 0800 555 0322) e um extenso grupo de profissionais de saúde que podem ser contatos nas diferentes regiões do Brasil.

- **A Air Liquide fará a importação inferior a quantidade de 5.133 unidades?**

Faremos a importação de qualquer quantidade até o limite das 5.133 unidades disponíveis para embarque imediato.

Q&A

- **Há possibilidade de aumentar o quantitativo de 5.133 unidades.**

Apenas das unidades da Yuwell, conseguem produzir até 1.250 unidades por semana, mas precisam de 2 semanas para a entrega adicional do primeiro lote de 1.250 unidades e a partir podem ser entregues lotes de 1.250 unidades.

- **De qual fornecedor a Air Liquide fará a importação primeiro?**

Daremos prioridade para embarque das 2.783 unidades da Philips que já estão disponíveis e possuem um custo menor (principalmente devido ao frete). Havendo o comprometimento completo deste lote disponibilizamos as unidades da Yuwell.

- **Como a Air Liquide irá priorizar os doadores?**

Por ordem chegada, independente dos valores e quantidades.

Q&A

- **Os equipamentos que serão doados possuem registro na ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária)?**

Sim todos os equipamentos são devidamente registrados na ANVISA, o que permite a sua comercialização e utilização em território nacional. Acessem os registros nos links abaixo:

Concentrador Everflo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351030001201237/?numeroRegistro=10216710219>

Concentrador Yuwell:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351830441201817/?numeroRegistro=81278590016>

Umidificador:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351248086201044/?numeroRegistro=10349590075>

Cânula Nasal:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351824652201626/?numeroRegistro=80204410027>

Q&A

- **Quem é o responsável pela prescrição da oxigenioterapia?**

Sempre o médico responsável pelo paciente.

- **Quando o uso de oxigenioterapia se faz necessário? Como o fluxo de oxigênio é titulado?**

O oxigênio deve ser utilizado por pacientes que tenham baixos níveis de oxigênio no sangue.

O fluxo de oxigênio é titulado por meio de um procedimento médico clínico, onde é possível determinar os fluxos de oxigênio que corrigem os níveis baixos de oxigênio no sangue, até atingir o fluxo ideal de cada paciente.

Para medir a saturação de oxigênio utiliza-se o aparelho oxímetro, que realiza as medições de modo NÃO invasivo.

Os concentradores de oxigênio produzem fluxos de até 5 l/min com concentração entre 90% à 96%.

Q&A

- **O que acontece se o paciente necessitar de fluxos superiores a 5 l/min?**

O paciente deverá ser atendido por outras fontes de fornecimento de oxigênio que podem ser:

- Cilindro de oxigênio de alta pressão (até 200 bar) e capacidade de 4 a 10 m³. Cilindro deve possuir regulador de pressão, fluxômetro, umidificador, cânula nasal ou máscara. Pode fornecer fluxo até 15 l/min e concentração $\geq 99,5\%$.
- Rede de distribuição de oxigênio disponível no estabelecimento de saúde que tem como fonte primária um tanque de oxigênio líquido com sistema de vaporização, controle de pressão, sistema reserva e alarmes. Fornece fluxos superiores a 15 l/min e concentração $\geq 99,5\%$;
- Unidade Geradora de Oxigênio (PSA) pode ser dimensionada para diferente vazões. Fornece fluxos superiores a 15 l/min e concentração $\geq 92\%$;

Q&A

- **Como os concentradores de oxigênio podem ajudar no combate ao COVID19?**

Atendimento de pacientes leves, moderados e em recuperação que necessitem de fluxos de oxigênio de até 5 l/min.

Diminuindo o consumo através das outras fontes permitindo maior disponibilidade de oxigênio para os pacientes graves. Pacientes moderados e graves que necessitem de fluxos superiores a 5 l/min ou que estejam em ventilação mecânica invasiva ou não invasiva receberão o oxigênio vindo de outras fontes (tanque criogênico, cilindros, geradora).

A combinação do uso de concentradores, cilindros, tanques e geradoras aumentará a disponibilidade de oxigênio.

Q&A

- **Há nota técnica do Ministério da Saúde aprovando o uso do concentrador de oxigênio?**

A SAES (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde) está elaborando uma nota técnica recomendando o uso dos concentradores de oxigênio. Assim que a mesma for emitida será ser compartilhada com todos os interessados.

- **Terminada a garantia, onde poderá ser feita a manutenção dos equipamentos?**

Em qualquer um dos distribuidores autorizados da Philips ou Yuwell presentes no território nacional.

- **Quem são os contatos no Governo Federal?**

Gustavo Ene - Ministério da Economia

General Ridauto Lúcio Fernandes - Ministério da Saúde

